

PARECER CONCLUSIVO

I - identificação

Processo Adm nº 3460/2020	órgão concedente: MUNICÍPIO DE SALTO		
Termo de Fomento: 112/2020			
Exercício 2020	Período: 30/05/2020 a 30/11/2020		
Entidade:		Instituto Zoom	
CNPJ:	16.456.424/0001-03		
Finalidade Estatutária:			
Serviço de Proteção Social de Média Complexidade - Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, para usuários portadores de T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista) idosos e suas famílias.			

Objeto:

Promover a revitalização da Organização através da contratação de mão de obra da pintura externa da Organização.

II- Valor Total previsto: R\$ 3.000,00

natureza da despesa	valor empenhado	valor efetivamente transferido	nº documento Ordem de pagamento	saldo do empenho
335041	R\$ 3.000,00	3.000,00	7011/2020	-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
			saldo final	-
rendimentos	valores efetivamente			
R\$ 0,00	R\$ 3.000,00			

III-IV DATA DA PRESTAÇÃO / SANÇÕES/GLOSAS

DATA PRESTAÇÃO	SANÇÕES / POSSIVEIS GLOSAS	
04/01/2021	não houve aplicação de sanções e glosas	

V - devolução/ sanções e utilização em exercício subsequente;

A organização não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou devio de finalidades e ou apresentou vícios insanáveis, e não houve devolução de recursos não aplicados, tendo em vista que a organização aplicou todo recurso repassado no exercício.

VI - compatibilização (redação conforme Resolução nº 03/2017);

Declaramos a compatibilização e a adequação das despesas às normas vigentes, nos artigos XV e XVI da Lei de Responsabilidade Fiscal da Organização Instituto Zoom , referente ao repasse do Termo de Fomento nº 112 do exercício de 2020.

VII - cumprimento das cláusulas pactuadas;

A organização cumpriu integralmente as cláusulas pactuadas no Termo de Colaboração nº 112/2020. A Organização Instituto Zoom tem cumprido suas propostas de trabalho em consonância com as finalidades registradas na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, órgão fiscalizador das organizações no município.

VIII - regularidade dos gastos;

Atestamos que a Organização atendeu integralmente ao Plano de Trabalho e ao Termo de Colaboração nº 112/2020 e também aos itens exigidos na Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Os acompanhamentos realizados durante o exercício em referencia foi objeto de ações aos cumprimentos das mesmas.